



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 52, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

37 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 38.000,00

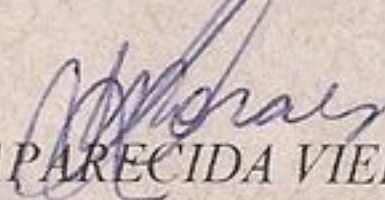
**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de Superávit Financeiro previsto no corrente exercício.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

P.M. de Taquarituba, 06 de março de 2012.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 52 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 13 Abre Credito Suplementar - Superavit Financeiro

	Suplementacoes No Periodo	Reducoes No Periodo
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orcamentaria: 02.02 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
Unidade Executora...: 02.02.01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
37 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURI	38.000,00	0,00
06/03/2012 Credito Suplementar 38.000,00		
SUPL. CONF. DEC. 52 DE 06/03/2012.		
Total Unidade Executora	38.000,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria	38.000,00	0,00
Total Orgao	38.000,00	0,00
Total Geral	38.000,00	0,00

---

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes No Periodo	Reducoes No Periodo
TESOURO	38.000,00	0,00